

clara silva
AR.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – UNIDADE TÉCNICA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO (UTES/DE)

ATA Nº 3

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, Mónica Maria Oliveira Correia - Chefe de Divisão da Divisão de Educação (DE), Presidente do Júri; Ana Clara G. Gonçalves Silva – Chefe de Divisão da Divisão de Inovação Social (DIS) e Helena Maria G. Rainho Salvador - Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH), na qualidade de 1.º e 2.º vogais efetivos, respetivamente, do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau identificado em epígrafe, com aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta 202405/1101, aplicaram e avaliaram os métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

I- Da aplicação dos métodos:

1. A classificação obtida pela aplicação do método de seleção, Avaliação Curricular, resultou da média aritmética simples dos parâmetros: Habilitação Académica; Formação Profissional e Experiência profissional, conforme definido na Ata n.º 1, datada de 18 de março de 2024. O júri decidiu atribuir as pontuações/classificações conforme as Fichas de Avaliação Curricular, em anexo à presente ata.

2. Na aplicação do método de seleção – Entrevista Pública, o júri decidiu proceder à avaliação dos parâmetros essenciais e decidiu atribuir as pontuações/classificações conforme as Fichas Prova de Entrevista em anexo à presente ata. A classificação é de 0 a 20 valores e a avaliação resulta da média aritmética simples dos parâmetros considerados.

3. Os resultados obtidos após a aplicação dos métodos de seleção, Avaliação Curricular (40%) e Entrevista Pública (60%), são os seguintes (ordem alfabética):

| Candidato | Avaliação Curricular | | Entrevista (Pública) | | Avaliação Final |
|--------------------------------|----------------------|------|----------------------|-------|-----------------|
| | | 40% | | 60% | |
| Bruno F. T. Estrela | 12,33 | 4,93 | 18,75 | 11,25 | 16,18 |
| Fernando E. M. S. P. Rodrigues | 12,33 | 4,93 | 12,00 | 7,20 | 12,13 |
| Hortênsia M. N. Domingos | 12,33 | 4,93 | 14,00 | 8,40 | 13,33 |
| José M. C. Pacheco | 17,00 | 6,80 | 14,25 | 8,55 | 15,35 |
| Mafalda L. G. Campos | 14,00 | 5,60 | 14,50 | 8,70 | 14,30 |
| Paula C. G. Romba | 13,67 | 5,47 | 16,50 | 9,90 | 15,37 |

Done
ABJ

II- Do provimento (em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente)

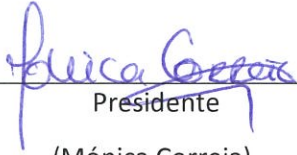
O Júri deliberou por unanimidade, face aos métodos de seleção previstos para o procedimento concursal, aos parâmetros adotados para cada um deles e aos resultados obtidos pelos/as candidatos/as a concurso, propor ao Presidente da Câmara Municipal, dirigente máximo do serviço, para provimento no cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Unidade Técnica de Estabelecimentos Escolares (UTES) - Divisão de Educação, o candidato Bruno Filipe Teixeira Estrela, Técnico Superior, por se afigurar o candidato que detém o perfil, experiência e competências mais adequados para o desempenho do respetivo cargo. O candidato demonstra ter completa noção das atribuições e competências da Unidade Técnica dos Estabelecimentos Escolares (UTES) da Divisão de Educação (DE). Demonstra conhecer a legislação que regula as atribuições da unidade técnica a que se candidata, nomeadamente as relacionadas com a delegação de competências nesta área. Das atividades desenvolvidas no âmbito das suas funções, detém o saber-fazer e o saber-estar relevantes para o desempenho do cargo, tendo referido alguns dos projetos desenvolvidos pelo Município nos quais participou, especificando o seu papel e o que ele contribuiu para o sucesso dos mesmos. Demonstra uma lógica de otimização de recursos e da rentabilidade do seu funcionamento; revela competências de liderança técnicas na área do planeamento e distribuição de funções, e emocionais, no domínio da comunicação e modo de lidar com os elementos da equipa. Quanto às competências de liderança conceptuais, demonstra deter capacidade de análise, sentido crítico, pensamento lógico e de avaliação dos acontecimentos aproveitando o resultado para o desenvolvimento de soluções e de novas oportunidades (pensamento orientado para o futuro com ideias para a modernização relacionados com os processos internos e a introdução de inovações, designadamente a modernização do acesso à informação relacionada com a área da Educação).

Demonstra autoconfiança, disponibilidade e compromisso com o serviço, sendo todas estas competências essenciais para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover. Durante a entrevista, o candidato teve um discurso fluído, estruturado e sincero, referindo os assuntos em que tinha menos domínio.

E não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente do Júri.

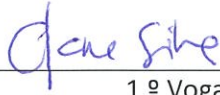
Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todas vai ser assinada.

O Júri



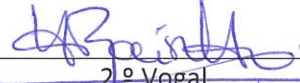
Presidente

(Mónica Correia)



1.º Vogal

(Ana Clara Silva)



2.º Vogal

(Helena Rainho)

